



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 188 de 14 de junho de 2007



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO Defesa Prévia

Julgamento do dia 04/06/2007
Processo Indeferido:
9502 de 04/06/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 001/2007/FMS
Processo Administrativo nº 909/2007
Objeto: Aquisição medicamentos destinados a atender Famácia Básica, Hipertensão e Diabetes, Asma e Rinite.
Tipo de Licitação: menor preço por item
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de licitação situada à Rua Dr. Figueiredo 320, Centro Valença/RJ – Secretaria Municipal de Saúde
Informações: (24) 2452-5145
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Data e hora da abertura da Licitação: Dia 03 de julho de 2007 às 10:00 horas
Condições de retirada do Edital: Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Aline de Oliveira Terra Pinto
Presidente da Comissão de Licitações FMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Partes: Município de Valença X Data Planet – Centro de Educação Profissional

Cláusula 1ª: O presente instrumento tem como objeto principal proporcionar a Entidade ou Empresa conveniada, descontos e vantagens em todos os Cursos que a Data Planet – Centro de Educação Profissional oferece para todos os associados, funcionários e/ou dependentes da Conveniada.

Cláusula 2ª: A Data Planet – Centro de Educação Profissional, compromete-se no ato da assinatura deste a ofertar a todos os associados, funcionários e/ou dependentes da Conveniada, desconto de 60% (sessenta) sobre a tabela em vigor da escola em todos os Cursos ofertados pela mesma e isenção da taxa de matrícula no período vigente da contratação do mesmo, bem como no período de vigência estipulado no Contrato de Parceria. Exceto em casos de Campanhas promocionais que a Empresa Data Planet oferece. O desconto ora ofertado não é de caráter cumulativo, portanto em caso de campanhas promocionais valerá o maior desconto ofertado pela Data Planet, ou a escolha do conveniado.

Cláusula 5ª: Fica acertado desde já que a Data Planet – Centro de Educação Profissional, oferecerá a entidade conveniada a cada 10 (dez) associados, funcionários e/ou dependente da Conveniada, efetivamente matriculados nos cursos oferecidos pela Data Planet, a mesma concederá a Conveniada 1 (uma) BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS, para ser destinado a critério do representante da Conveniada a um de seus associados, funcionários e /ou dependentes.

Cláusula 10ª: O prazo do presente contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelas duas partes mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, por escrito. Sendo certo que após a rescisão do mesmo, todos os conveniados perderão automaticamente o direito aos descontos ora ofertados.

Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite será neste sábado

Dia 16 de junho, sábado, é dia da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite (paralisia infantil) para crianças de zero a cinco anos de idade. Em Valença, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde/ Setor de Imunização a vacinação será realizada das 8:00 às 17:00 horas em vários locais. Confira: Serviço de Imunização, no bairro Belo Horizonte, nº 115, Casa da Saúde da Mulher, na Rua Silva Jardim, Postos de Saúde dos Bairros: Parque Pentagna, Biquinha, Cambota, Jardim Valença, Carambita, São José das Palmeiras, João Bonito, Osório, João Dias, Chacrinha, Varginha, Canteiro e São Francisco. Já os postos de Saúde de Quirino e da Passagem o atendimento será das 8:00 às 12:00 horas. E, nos distritos, durante todo o dia estarão funcionando os postos de Pentagna, Parapeúna, Barão de Juparanã, Conservatória e Santa Isabel.

É imprescindível que os pais ou responsáveis levem as crianças munidas no cartão de vacinação.

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696
Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete
Heitor Moreira

Procuradoria Jurídica
Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

Assessoria de Comunicação Social
Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer
Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social
Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno
Rogério Esteves da Costa
Antônio Carlos de Oliveira

Coordenadoria de Defesa Civil
Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

Departamento de Trânsito e Tráfego
Ricardo José Nogueira Pereira

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo e Administração
Dr. Jorge de Oliveira

Secretaria de Fazenda
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação
Profª Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde
Dr. Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo
Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo
Marcelo José da Silva

Secretaria de Serviços Públicos
Dr. Fernando Antônio Machado Miguel

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Walter Luiz Tavares

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira
Pentagna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça
Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Lourenço de Almeida Capobianco
VICE-PRESIDENTE: José Reinaldo Alves Bastos
1º SECRETÁRIO: Cláudio Ney Carneiro Monteiro
2º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

DECRETO Nº 532/06 de 4 de Junho de 2007

“Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **20.000,00**

Art. 2º-Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **20.000,00**

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 535, de 06 de junho de 2007.

“Altera o artigo 5º e seu parágrafo 2º do Decreto nº 83, de 10 de junho de 2002, que instituiu a Junta de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI do Município de Valença.”

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1819/1998;

DECRETA:

Art. 1º. – Que a partir de 01 de junho de 2007, o artigo 5º e seu parágrafo 2º, do Decreto nº 83, de 10 de junho de 2002, passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Os membros efetivos da JARI farão jus a um jeton de presença e produtividade no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por reunião, até o limite máximo de 05 (cinco) reuniões por mês.”

“§2º - O membro presente à reunião em que for designado para secretariar os trabalhos fará jus a um jeton adicional de R\$ 100,00 (cem reais) por reunião.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 65, de 19 de maio de 2003.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2007.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

JORGE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Administração



**ATOS DO
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO N.º 736 DE 30 DE MAIO DE 2007.

(Autoria: Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, RESOLVE:

ART. 1º- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), do total de suas despesas fixadas até 31 de dezembro do corrente exercício.

Parágrafo único: Os recursos serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias da Câmara, para atendimento de despesas insuficientemente dotadas, conforme especificação em anexo, a esta integrada.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Pedro Gomes”, em 30 de maio de 2007.

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS
VICE- PRESIDENTE

CLÁUDIO NEI CARNEIRO MONTEIRO
1º SECRETÁRIO

MARIA STELA DOS SANTOS BEILER
2º SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas **PROMULGO** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em **04/06/2007**

Lourenço Capobianco
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

Especificação/Suplementação

01.01.122.0001.2.002 – Manutenção e operacionalização da C.M
3.3.90.51-00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica R\$80.000,00

01.01.122.0001.2.006 – Construção de Próprio Municipal
4.4.90.51-00 – Obras e Instalações R\$10.000,00

TOTAL R\$90.000,00

ESPECIFICAÇÃO/ANULAÇÃO PARCIAL

01.01.122.0001.2002 – Manutenção e Operacionalização da C.M
3.3.90.33-00 – Passagens e Despesas com Locomoções R\$50.000,00
3.3.90.30-00 – Material de Consumo R\$40.000,00

TOTAL R\$90.000,00

Profissionais da Educação participaram de Congresso Internacional

A Secretaria Municipal de Educação investe na capacitação de seus profissionais. Recentemente, 28 orientadores pedagógicos participaram do Congresso Internacional de Educação, realizado no período de 07 a 09 de junho, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Com abordagem ao tema Formação de Professores e Prática Pedagógica, o evento foi considerado excelente por Valença, tendo contado com a participação de representantes de Cuba, Portugal e Brasil.

E, neste 14 de junho, o governo municipal está possibilitando a participação de três representantes da Secretaria em palestra no município de Volta Redonda, sobre o tema Iniciativas para Erradicação do Trabalho Infantil, promovida pela Fundação CSN. São palestrantes a presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, Ana Cristina Ferreira Teles e Ana Caroline dos Santos, coordenadora do programa PET, no Estado.

PORTARIA N.º 51/2007

LOURENÇO CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
RESOLVE:

CONSIDERANDO que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio de padronização, com o objetivo precípuo de estabelecer os critérios e características dos produtos que melhor atenda as necessidades do serviço público e, ainda, proporcionando economia para o erário público conforme preceitua o artigo 15, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que as informações do Secretário Municipal de Transporte contidas no Memorando n.º 009, de 01/02/2007, indicando a padronização da frota do Poder Executivo preferencialmente para a marca Volkswagen, e que atualmente, os veículos que a compõe são em sua totalidade;

CONSIDERANDO que, os veículos da marca Volkswagen são os que melhor se adaptam as condições das estradas vicinais não pavimentadas existentes em nosso Município e que os profissionais técnicos em nosso Município são capacitados para atender as condições de manutenção e assistência para a marca especificada;

Instituir a padronização da frota de veículos do Poder Legislativo na marca Volkswagen.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente, em 29 de maio de 2007.

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 052/2007

LOURENÇO CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituído como Ponto Facultativo o dia 08 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no recinto da Câmara Municipal de Valença.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2007.

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 053/2007

LOURENÇO CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Nomear para o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I** – Símbolo CC – AM E, o Dr. **FÁBIO DOS ANJOS SOUZA BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no OAB/RJ com o nº. 53.755, com eficácia a partir de 1º de junho de 2007.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2007.

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

Câmara Municipal
2453-3777

Exposição Agropecuária de Valença
De 20 a 24 de junho de 2007
Parque Municipal de Eventos

Shows

Dia 20: Salgadinho e Banda

Dia 21: Exalta Samba

Dia 22: Gabriel O Pensador

Dia 23: Marlon e Maicon

Dia 24: Perlla e o DJ Pokemom

Haverá ainda, rodeio todos os dias, concurso leiteiro, shows regionais, tenda eletrônica e exposição especializada do cavalo Pampa.

Entrada: 1 quilo de alimento não perecível.

Há vários postos de troca espalhados pelo município.

Parceria entre Prefeitura e FAA possibilita aulas diversificadas à Terceira Idade

O Centro Municipal de Referência da Terceira Idade está inovando com a oferta também de aulas de informática e música. Esta conquista foi possível através de convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Valença e Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA) que prevê ainda aulas de espanhol e inglês, a serem iniciadas em breve. As turmas já estão completas.

As aulas acontecem na FAA e são ministradas às segundas-feiras, de música (coral), às 17:00 horas, com participação de cerca de quarenta idosos e às quartas-feiras, de informática, às 14:00 e às 15:00 horas com a presença de trinta alunos em cada turma. "O governo municipal se preocupa com a saúde física e mental da terceira idade" disse a coordenadora do Centro de Referência, Juliane Maria Souza da Silva, que conta com total apoio do assessor municipal de Esporte e Lazer, Carlos Aberto de Mattos Ferreira. "Estas novidades são destinadas somente aos participantes das atividades oferecidas no Centro de Referência", enfatizou a coordenadora, lembrando que para se cadastrar é necessário apresentar duas fotos 3 x 4.

O Centro Municipal de Referência tem inscritos 1.400 pessoas com idade acima de cinquenta anos que além do atendimento médico, odontológico e assessoria jurídico têm a oportunidade de participar diariamente das aulas de ginástica localizada, ginástica aeróbica, lambaeróbica, dança de salão, alongamento/relaxamento, yoga, massagem relaxante, alfabetização e jogos de mesa. Localiza-se na Praça Paulo de Frontin, s/n e funciona de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas.